

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

## Aviso

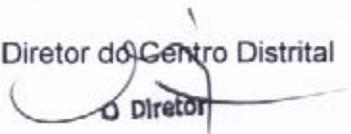
**Caducidade da licença de funcionamento nº 03/2012, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “São João Sénior”, propriedade de São João Sénior Lda., sito em Travessa da Rua do Vale do Vouga nº 67 r/chão, freguesia de S. João da Madeira, concelho de S. João da Madeira e distrito de Aveiro.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 20/04/2015 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do Dec Lei 33/2014 de 04 de março, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “São João Sénior”, propriedade de São João Sénior Lda., sito em Travessa da Rua do Vale do Vouga nº 67 r/chão, freguesia de S. João da Madeira, concelho de S. João da Madeira e distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 05 de fevereiro de 2016

O Diretor do Centro Distrital



O Diretor

**RUI CRUZ**